



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS – PARAÍBA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 63/2019

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019

**Concede título de cidadão
Bananeirense ao Sr Liberalino
Ferreira de Lucena**

AUTOR: Gilson Rosário da Silva

RELATOR: Pedro Batista de Andrade Filho

A proposição sob exame, recebida e numerada nesta Casa como Projeto de Decreto Legislativo No 07/2019, de autoria do Vereador **Gilson Rosário da Silva**, concede título de cidadão bananeirense ao Sr. **Liberalino Ferreira de Lucena**

Nos termos do art. 54, I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o exame dos aspectos constitucionais de juridicidade e técnica legislativa das proposições sujeitas à apreciação da Câmara e de suas Comissões.

No caso em análise, em relação à constitucionalidade material, bem como, a juridicidade da matéria apresentada, afirmo que atende às especificidades das normas vigentes.

Isto posto, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação nesta Casa, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto em análise, na íntegra.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2019

Ramom Moreira de Lima
Membro

Favorável ☐ Contrário ☐

Gilson Rosário da Silva
Membro

Favorável ☐ Contrário ☐

Pedro Batista de Andrade Filho
Membro/Relator

Favorável ☐ Contrário ☐